Horácio: "Redire sit nefas". Publicava extratos dos jornais de Lisboa, Paris e Londres, particularmente do Correio Brasiliense, polemizava com os órgãos que defendiam os interesses lusos, destacadamente o Semanário Cívico da Bahia. O seu forte, porém, eram os artigos doutrinários, que evoluíram, acompanhando o processo da Independência, na fase que culmi-

nou com a proclamação do Ipiranga.

Começaria almejando "um governo liberal e permanente, regulado por leis fixas e bebidas na natureza". Agradecia à revolução portuense a liberdade: "Obtivemos de vós tudo quanto desejávamos e em vós tudo confiamos, porque uma parte da nação livre não há de querer escravizar a outra". Prevenia que "se a metade de uma família quiser tudo para si e não quiser repartir nada com a outra, apesar de todos os seus laços de educação e de sangue, a desunião e a guerra entrarão entre elas, e a separação e a inimizade serão inevitáveis". Era advertência profética.

Começaria logo, pois, a combater as medidas emanadas de Lisboa: a do regresso de D. Pedro, que discutiu com serenidade, aplaudindo depois o Fico, foi ponto de partida para orientação deliberadamente favorável à autonomia, embora não colocada com clareza desde logo<sup>(28)</sup>. Partiu de Joaquim Gonçalves Ledo e de Januário da Cunha Barbosa, os redatores do Revérbero Constitucional Fluminense, a representação, que contou com a adesão de outras figuras destacadas, para a convocação do Conselho de Procuradores, primeira e rudimentar forma de delegação eleitoral a vigorar no Brasil, no nível geral, e decisão a que o governo de Lisboa não poderia considerar senão como de rebeldia. Se isso aconteceu em fevereiro de 1822, a edição extraordinária de 12 de maio transcrevia do Correio Brasiliense o artigo "União de Portugal com o Brasil", em que Hipólito da Costa aceitava a separação entre a colônia e a metrópole. A linguagem do jornal de Ledo e Januário aumentava em vigor, a cada dia, acompanhando a evolução dos acontecimentos e a crescente exaltação dos brasileiros. Foi essa consonância com o sentimento e a opinião que alicerçou o seu papel e lhe conferiu, e aos seus dois redatores, o grande prestígio de que desfrutaram.

Mas a decisão a que dariam o máximo de esforços e cuja significação política era a mais profunda, naquela fase, foi a da convocação da Consti-

<sup>(28)</sup> As dificuldades técnicas da imprensa doutrinária, a que pertencia o Revérbero Constitucional Fluminense, ficam caracterizadas, segundo a informação de Rizzini, com o exemplo do Fico, que o jornal não pôde noticiar a 15, vindo a exaltá-lo na edição de 22, porque a pequena tipografia de Moreira & Garcez consumia oito dias para compor e imprimir as doze páginas do periódico. Salvo a Malagueta, nenhum jornal se ocupou do Fico, omissão que May ressaltou, quando constituiu exceção.